ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB-RIO, REALIZADA EM 29.09.2026.

Data: **29.09.2026** – Local: Av. Borges de Medeiros, 829, Leblon – Rio de Janeiro (RJ) – Hora 19 h, em segunda chamada – Comparecimento presencial: **18 (dezoito) Conselheiros Efetivos** perfazendo um total de 18 (dezoito) Conselheiros eleitos e equivalente a **75%** com direito a voto, a seguir discriminados: **ADEMIR DE OLIVEIRA ANTUNES - ALEXANDRE MATOS CAMARINHA - ANTONIO CARLOS CASANOVAS VALENTE - ANTONIO CARLOS MIRANDA DE CARVALHO - BERNARD JACOB BENOLIEL - GERALDO PROCACI GONÇALVES - HELIO LUCIO TORRES JR - IVAN DE CASTRO ESTEVES - JOSE FRANKLIN LEITE DE MENESES - LILIAN DE FATIMA TEIXEIRA PALMIERI - LUIS FERNANDO GIANCRISTOFORO - MARIA RITA DE MENDONÇA - PAULO ALVES DA SILVA - PAULO ARNAUD DOS SANTOS FILHO - PAULO CRISTIANO LAMORI - PAULO SERGIO DE CASTRO CORREA - SERGIO REBELO DO AMARAL - WALTER RODRIGUES PINA.** Justificaram sua ausência 03 (três) Conselheiros Efetivos, a saber: **JEDIEL DE MELO FREIRE - JOSE LUIZ DA SILVA FERREIRA - LYGIA NUNES GAIDO BASTOS. Mesa Diretora:** Presidente: **MÁRIO FERNANDO ENGELKE;** Vice-Presidente: **IVAN DE CASTRO ESTEVES;** e Primeiro Secretário: **JOSÉ FRANKLIN LEITE DE MENESES.** O Presidente **Mário Engelke**, após constatar não haver o número regimental de Conselheiros, de forma presencial, em primeira chamada, aguardou a segunda chamada para considerar aberta a reunião plenária do Conselho Deliberativo, cumprindo os dispositivos estatutários, agradecendo a participação de todos. **1 – Comunicações da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo:** O Presidente **Mário Engelke** solicitou ao Primeiro Secretário **Franklin Meneses** a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito. Iniciou informando que o Presidente Odali Cardoso não pôde participar da reunião por questões familiares, mas o Vice-Presidente Administrativo Nilo Panazzolo, que está como Presidente do Conselho de Administração em exercício, assim como também presentes o Vice-Presidente Financeiro Lauro Sander, o Diretor Administrativo Mário Magalhães, o Diretor de Esportes Júlio Alt e o Presidente do Conselho Fiscal, Sergio Carvalho e demais conselheiros do Conselho Fiscal, estavam presentes. O Presidente **Mário Engelke** seguiu informando que esta era a primeira reunião extraordinária que realizamos desde a pandemia, no conjunto das ordinárias, sempre em conformidade com as disposições estatutárias. Comunicou ao plenário, antes de iniciar a pauta, que já fez contato recente com a FENABB sobre a aprovação da nossa proposta da revisão estatutária tempestivamente remetida. Em relação à pauta desta reunião, ressaltou estar ela adequadamente modificada em razão de ser extraordinária; **2 – IPTU – Evento de 12.08.26:** O Presidente **Mário Engelke** passou a fazer uma apresentação atualizada, para conhecimento de todos, sobre a presente situação contenciosa do fato que desde 2008 passou a figurar com tributação para o clube, quando o então Prefeito Cézar Maia estabeleceu a extensão, alcançando as nossas associações esportivas e sociais, com a imposição de valores proibitivos para a cobrança do imposto. Em relação a essa situação, desde o início contestamos judicialmente com o suporte do Dr. Eugênio Pacelli, especialmente contratado e com a aprovação deste Conselho e que sempre nos trouxe os informes do andamento e consequências dos processos. Entretanto, a realidade é que esse questionamento judicial assume hoje valores proibitivos em termos das condições estruturais do Clube. Convém também observar a forma como nós conduzimos e a evolução da jurisprudência do STF, com fraca coordenação com os demais Clubes, principalmente os próximos da AABB sobre o assunto, considerando meios de comunicação não consistentes e, com aproximação política, a respeito, sem produção de resultados, até que, em 12.08.2026, o BACENJUD, por sentença de execução de provocada pela procuradoria do Município, bloqueou todos os recursos disponíveis da AABB-Rio em sua conta bancária, proporcionando uma situação crítica e exigindo de todos os poderes do Clube a adoção do possível a ser feito, para que as portas

da Associação não fechassem. Dessa forma, buscou-se alternativa de uma liquidez imediata para continuar cumprindo com os compromissos do Clube, como as faturas, folha de pagamento dos colaboradores, dentre outros, obtivemos da FENABB um adiantamento que colocou à disposição do Clube R$ 1 milhão, firmado com os três Presidentes da AABB-Rio. As tratativas conduzidas pelo Vice-Presidente Financeiro Lauro Sander junto à FENABB foram eficazes e proporcionaram esse apoio financeiro para termos disponibilidade para continuarmos funcionando e cumprindo os compromissos assumidos. Além disso, tínhamos que proteger tais recursos, com alternativa para evitar novos bloqueios e, para tanto, com parecer jurídico do Dr. Eugênio e técnico da M&A Consultoria, empresa que administra contabilmente a AABB-Rio, das presidências dos Conselhos de Administração, Deliberativo e Fiscal, formalizou-se a contratação de serviços administrativos, fiscais e de cobrança, com a criação da empresa Nexo Administradora para esses trabalhos. Continuaremos com as medidas judiciais necessárias para embargar, suspender ou alterar os valores envolvidos nessa decisão executória, para nos permitir um nível suficiente de liquidez que mantenha o funcionamento da Associação em todas as suas responsabilidades financeiras. O Presidente **Mário Engelke** manifestou a necessidade desse resumo para o entendimento do que estamos passando, destacando que a sua manifestação é para conhecimento dos Conselheiros, oferecendo a palavra ao Vice-Presidente Financeiro **Lauro Sander** para detalhar toda a situação e as providências adotadas e, com a palavra, destacou o relato do Presidente Mário Engelke bastante fiel aos fatos e que foram dias muito intensos, lembrando a pior fase financeira quando assumiu a Vice-Presidência Financeira, dispondo de R$ 40 mil de reservas e folha de pagamento de R$ 140 mil para quitar no final do mês. Mas conseguimos reverter a situação, além de promover melhorias. Seguiu com a situação atual, na qual usurparam R$ 5 milhões das reservas da AABB-Rio, acumulados para aplicar em mais obras e melhorias para o Clube, a exemplo do terraço no Salão Nobre, mas já estamos em busca de alternativas. Em complemento ao que o Presidente Mário falou, destacou o Decreto do então Prefeito Cezar Maia, editado em 2008, e perfazendo 17 anos de cobranças judiciais sobre os IPTUs supostamente devidos. Em relação aos processos, informou que 7 processos foram baixados, performando um valor de R$ 23 milhões, e que não existem mais sendo o resultado da nossa persistência na justiça. Existem outros 10 processos em execução e que equivalem aproximadamente a R$ 20 milhões. Detalhou que os processos extintos na totalidade foram os dos anos de 2008, 2009 e 2010. Também foram extintos, exceto a taxa de lixo (TCL) os dos anos 2015, 2016, 2017 e 2018, gerando o total de R$ 23 milhões. Lembrou que, em 2021, houve uma decisão judicial do STF sobre a entrega de terrenos da união/estado utilizados para efeito comercial como revenda de automóveis na Av. Airton Sena, mas não se aplica à AABB-Rio por não ter fins lucrativos e houve situações em que o próprio procurador do município, naquele momento, não ajuizou a demanda por entender que não cabia a cobrança. Entretanto, há divergência interna da própria Prefeitura sobre o assunto. Em 2021 o STF definiu aquela questão, mas deixou de fora as entidades sem fins lucrativos, o caso da AABB-Rio, mas continuamos com essa discussão no STF, cujo assunto está parado há muito tempo, em razão de outras "prioridades". Assim, entende que nossa demanda de isenção do IPTU é correta e justa. Paralelamente a isto, no dia 09.09.26, após a troca do Prefeito Eduardo Paes para as eleições, com o qual não tínhamos acesso para conversar, desmarcando inúmeras reuniões sobre o assunto. Atualmente está o Prefeito Eduardo Cavalieri, cujos contatos demonstram que está disposto a reanalisar o assunto. Entramos com um processo administrativo datado de 09.09.26, já despachado e para o qual está sendo elaborado um Decreto da Prefeitura, incluindo o parecer do Dr. Dárcio, que foi Procurador do Município, no processo administrativo e, também, trabalhar politicamente o assunto. Continuou esclarecendo que em 11.08.26 houve uma execução fiscal de R$ 9,195 milhões dos processos relativos aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, no cálculo judicial. Valores absurdos e sem acesso aos cálculos e/ou interposição de garantias. Até então, quando havia tentativas de bloqueio

financeiro, a AABB-Rio interpunha recursos e oferecia bens em garantia. A justiça entendeu que o imóvel da AABB-Rio é um bem público e, portanto, impenhorável. Em 12.08.26 houve o bloqueio de R$ 5.413.935,57 junto ao Banco do Brasil (R$ 5,35 milhões), Cooperforte (R$ 61,89 mil), Cielo (R$ 888,00) e Mercado Pago (R$ 90,03) relativos à AABB-Rio e apurados pelo sistema. Esse evento proporcionou um susto financeiro e, em 20.08.26 protocolamos um pedido de devolução, com todos os documentos que amparam as necessidades de pagamentos da AABB-Rio, em torno de R$ 2 milhões/mês. Em 08.09.26 o curso foi indeferido e, em 14.09.26 entramos com embargos direcionados ao Tribunal de Justiça para decidir. Nesse sentido, o Dr. Eugênio está otimista, ainda que não obtenhamos toda a demanda. Em cálculos preliminares sobre o valor total devido, haveria uma queda de, no mínimo, 30% desses R$ 5,41 milhões. Esclareceu também que, só para 2026, temos ainda R$ 2,4 milhões de compromissos a pagar, descontado nossa arrecadação social. As reformas não podem parar, como a cozinha da piscina, que não pode mais ser adiada. Esse é o quadro. Continuou expondo e cronologia dos eventos já relatados: **12.08.26** (bloqueio de valores; pedido de auxílio de R$ 1 milhão à FENABB; aprovação de auxílio emergencial por 60 dias); **13.08.26** (liberação auxílio FENABB); **14.08.26** (contratação da NEXO Administradora); **15.08.26** (Abertura conta BB, da NEXO); e **16.08.26** (Operação pela conta NEXO). Em relação à NEXO administradora, esclareceu que solicitou orientações contábeis e jurídicas ao Dr. Eugênio para proceder à alternativa de pagamentos e evitar bloqueios, que consideraram ser uma prática segura e comum no mercado contábil. Essa nova conta da NEXO no Banco do Brasil terá o mesmo tratamento que a atual conta da AABB-Rio no Banco do Brasil, ou seja, sempre com duas assinaturas e com procuradores indicados pela AABB-Rio e nunca pela NEXO. Os procuradores da AABB-Rio são os mesmos indicados pelo Estatuto em vigor. A NEXO foi criada (CNPJ) para atender apenas à AABB-Rio e a conta é espelhada na nossa contabilidade, sendo que os valores de créditos futuros da atual conta são programados para transferência para a nova conta da NEXO. Destacou todas as dificuldades desde a decisão judicial de bloqueio, enaltecendo a assistência imediata da FENABB, que se manifestou estando a AABB-Rio absolutamente em cumprimento de todos os requisitos de documentos e estatuto atualizado. Considerou também as perspectivas da possibilidade de desbloqueio pela justiça de uma parte dos recursos até dezembro de 2026 e de pagamento do empréstimo da FENABB, incluindo a possibilidade de expansão desse empréstimo no tempo no valor de R$ 1,5 milhão, com amortização em 24 meses, para realizar a obra da cozinha da piscina. Em decorrência desses eventos, haverá a necessidade de reajuste das mensalidades sociais ***(Efetivo: R$ 376,00; Família/Especial: R$ 376,00; Comunitário/Bacen: R$ 534,00; Correspondente/Atleta: R$ 188,00)***, que vai amparar a mensalidade do empréstimo junto à FENABB, solicitando que essa proposta fosse deliberada. O Presidente **Mário Engelke**, indagou se haveria algum questionamento, cedendo a palavra ao Conselheiro **Geraldo Procaci** indagou se o reajuste passaria a valer a partir de janeiro de 2027 e, esclarecendo, o Primeiro Secretário **Franklin Meneses** fez a leitura da proposta do Conselho de Administração a ser aprovada, com início ainda em outubro de 2026 para amparar as despesas e manter o equilíbrio financeiro da AABB-Rio. O Conselheiro **Geraldo Procaci** agradeceu a leitura e propôs que o reajuste seja adotado, como sempre foi feito, a partir de janeiro de 2027. O Presidente **Mário Engelke** indagou se todos entenderam a proposta do Conselheiro e se haveria algum questionamento. Cedida a palavra ao Conselheiro **Bernard Benoliel** e, para esclarecimento, a AABB-Rio entrou com embargos, que foi confirmado, e, em sendo deferido a favor da AABB-Rio, haverá a liberação dos recursos bloqueados. Assim, liberados os R$ 5 milhões, a princípio volta ao *status quo* anterior e, supondo que tenha sido aprovada uma proposta de 10% para vigorar agora em outubro de 2026 ou janeiro de 2027, existe algum planejamento para que haja um deságio do ano de 2027 ou 2028? O Presidente **Mário Engelke** esclareceu que não há previsão em razão do fluxo de caixa da AABB-Rio, considerando que liquidez e imprevisibilidade ocorrem e os números apresentados

proporcionam respiração a curto prazo. Se não tivéssemos perdido nossas reservas, aplicações e o nível de associados se mantivesse no ritmo atual, não estaríamos antecipando esse pedido de reajuste. Assim, previsibilidade judicial em país em eleições, com circunstâncias de mudança de governadores e que não se sabe como estaremos no dia a dia, entende que a decisão será do Conselho, mas indagou se há alguma possibilidade, pelo fluxo de caixa, manutenção de liquidez e previsão pelo nosso financiamento pela FENABB de nós aceitarmos algumas das propostas apresentadas. Cedida a palavra ao Conselheiro **Sérgio Rebello** manifestou-se completamente ciente do que ocorreu e se preocupa com a credibilidade do Clube perante os associados, que não entenderão esse aumento extraordinário de 10%, devendo a Administração explicar esse reajuste no mesmo exercício e não no exercício seguinte, como sempre foi feito e, também, os novos associados ficarão sem entender as motivações, indagando se a Administração vai esclarecer aos associados o que ocorreu. Cedida a palavra para a Conselheira **Cláudia Tortorelli**, não questiona o percentual de 10%, mas indagou se, pelo estatuto, podemos ter novo reajuste em setembro de 2026, considerando que em janeiro de 2026 já houve o reajuste das mensalidades. O Presidente **Mário Engelke** esclareceu que, estatutariamente, não há previsibilidade de periodicidade de aumento, sendo decisão administrativa e do Conselho Deliberativo. Cedida a palavra ao Vice-Presidente **Lauro Sander**, informou que o aumento realizado em janeiro representa a reposição da inflação do último ano, quando houve aumento. Assim, precisamos apartar o que estamos propondo agora com o que vai acontecer com o orçamento e, talvez, precisemos repor a inflação. Estamos falando de uma despesa extraordinária, que gerou um empréstimo e precisa ser reposto e nada disso sobrará para o caixa da AABB-Rio. Estamos assumindo compromissos de R$ 80 mil por mês, se não tivermos uma reposição de alguma origem, a conta não fecha e, nessa linha, não temos nem como garantir que, em janeiro de 2027, não haverá outro aumento das mensalidades. Na sua atuação como Vice-Presidente Financeiro, a premissa é a de que todos os contratos terão atualização em janeiro de 2027 pela inflação do período, em torno de 4% ou 5%. O que precisamos entender é que a AABB-Rio é um dos Clubes mais baratos da Zona Sul do RJ, lembrando que não considera os valores pouco dinheiro para a sua utilização, mas, ainda que com essa mensalidade reajustada, continuamos com muita atratividade para os associados. Seguiu discorrendo sobre os eventos que proporcionaram essas despesas geram a necessidade de novas receitas, lembrando que os contratos de parceria, conduzidos pelo Vice-Presidente Administrativo Nilo Panazzolo, também estão ajudando no pagamento desses custos. Dessa forma e em relação à colocação do Conselheiro Geraldo Procaci, enfatizou, em sua posição como Vice-Presidente Financeiro, que será dito ao associado que precisamos suprir essas despesas, como motivo para esse reajuste das mensalidades, agindo como uma família e dentro das nossas responsabilidades. Cedida a palavra ao Vice-Presidente Administrativo **Nilo Panazzolo**, em relação à colocação do Conselheiro Geraldo Procaci, esclareceu que o aumento seria cobrado em outubro e não em setembro. Cedida a palavra ao Conselheiro **Geraldo Procaci** manifestou seu entendimento em relação ao reajuste para as despesas extraordinárias e o reajuste para repor a inflação, mas propôs que apenas em janeiro haja um reajuste para repor a inflação e adicionar outro reajuste para as despesas extraordinárias, restando apenas 2 meses para o fim do ano. Lembrou que não dispõe das informações do caixa da AABB-Rio, mas, dessa forma, a deliberação seria simultânea para as duas situações. Cedida a palavra ao Conselheiro **Luiz Cláudio**, entende que, após os vários cenários relatados, estamos sendo otimistas nos valores estabelecidos, e questionou se as premissas estão prevendo a liberação de uma parte dos R$ 5 milhões ou que não serão liberados. O Vice-Presidente Financeiro **Lauro Sander** esclareceu que não está contando com nada de retorno dos valores bloqueados. Em caso de retorno, haverá um recálculo do processo. O Conselheiro **Luiz Cláudio** lembrou que o volume total de bloqueio seria de R$ 9 milhões, mas só havia disponível R$ 5 milhões, e hoje o BACENJUD poderia

bloquear o restante. O Vice-Presidente Financeiro **Lauro Sander** lembrou que hoje já não existe mais a "teimosinha", devendo haver uma nova decisão judicial para bloquear o restante. Indagado sobre a sua proposta, o Conselheiro **Luiz Cláudio** manifestou seu entendimento que estamos muito otimistas, mantendo o reajuste a partir de outubro de 2026, e indagou se houveram outros clubes com esse bloqueio, obtendo a informação do Vice-Presidente Financeiro **Lauro Sander** de que não há outras situações semelhantes, este lembrando também que foi necessário blindar a AABB-Rio para minimizar os riscos de, a qualquer momento, termos as atividades paralisadas. Assim, os recursos estão em outro CNPJ de empresa parceira para evitar esses riscos. O Presidente **Mário Engelke** indagou se a proposta do Conselheiro é a mesma do Conselho de Administração e o Conselheiro **Luiz Cláudio** manifestou-se positivamente. Cedida a palavra ao Diretor **Mário Magalhães**, propôs, com base no Estatuto da AABB-Rio, uma contribuição extraordinária adequada aos tipos de associados, exemplificando com o que ocorre em condomínios. Cedida a palavra ao Conselheiro **Paulo Arnaud**, perguntou se o reajuste seria para pagar o empréstimo da FENABB, o que foi confirmado pelo Vice-Presidente Financeiro, e que pediria uma carência para pagar o empréstimo. Dessa forma, o Conselheiro indagou por que não fazer o reajuste após a carência prevista e, em resposta, o Vice-Presidente Financeiro lembrou que não há certeza da carência e, mesmo que haja, sempre há juros associados ao período concedido e lembrou que a AABB-Rio está trabalhando no limite de seus recursos, exemplificando com os volumes gastos e esclarecendo que o dia a dia zeloso da administração do caixa é muito intenso. O Presidente **Mário Engelke** se manifestou informando que se a AABB-Rio não tivesse o bloqueio dos recursos decorrente do IPTU, não estaríamos pedindo aumento agora. Assim, diante da causa, lembrou que justiça demora, sendo que os nossos pedidos no embargo podem ou não ser atendidos no tempo que nós precisamos financeiramente. O Clube tem que continuar e estamos em período de segundo semestre econômico possivelmente também imprevisível. Então, colocará as duas propostas, sendo a do Conselho de Administração com o reajuste até dez/26 e, quando chegar nesse momento, teremos a situação, balanço e todas as condições para continuarmos. Cedida a palavra, manifestou-se ainda um Conselheiro presente, mencionando os valores de bloqueio de R$ 5 milhões e de execução de R$ 9 milhões, concorda que a AABB-Rio precisa de recursos para funcionar. Então, porque a AABB-Rio não oferece em penhora o imóvel na região do Itanhangá, considerando que precisamos de liquidez, o que não justifica manter um imóvel sem utilização. O Vice-Presidente Financeiro **Lauro Sander** informou que estamos fazendo uma avaliação daqueles terrenos e, se houvesse na decisão judicial a alternativa judicial de oferecê-los em penhora, teríamos feito, mas a Juíza não trouxe essa possibilidade, ainda que o imóvel da Lagoa seja impenhorável, mas não questionou se haveria outro bem. Assim, a AABB-Rio não teve oportunidade de defesa e sem opção de oferecer garantias de um terreno de 10 hectares e que está no CNPJ da AABB-Rio, o bloqueio que pode inviabilizar o Clube foi feito. O Presidente **Mário Engelke** concluiu a resposta do Vice-Presidente Financeiro informando que o mercado imobiliário não é líquido atualmente, considerando a atual taxa de juros das aplicações financeiras e ainda a localização do imóvel do Itanhangá, que é cercado de comunidades, e a possibilidade de venda/valores é muito incerta. Considerando que vamos decidir no plenário a aprovação da contratação da NEXO Administradora como prestadora de serviços, que entendemos segura, mas com o Setor Público precisando de recursos, temos que ter prudência nas decisões. Dessa forma, vamos colocar em votação a proposta do Conselho de Administração de aumento das mensalidades nos valores já discutidos e a proposta do Conselheiro Geraldo Procaci que esse reajuste avaliado e postergado para janeiro de 2027. Cedida a palavra ao Vice-Presidente Administrativo **Nilo Panazzolo**, e antes da votação queria corroborar o que foi bem colocado pelo Presidente Mário e pelo Vice-Presidente Financeiro Lauro Sander sobre a necessidade premente que termos esse recurso agora em outubro, considerando as três obras que não podem parar, como a

dos vestiários, a do parquinho infantil e a da cozinha do restaurante e que absorverão pelo menos R$ 2 milhões para concluí-las. Essa é a necessidade de liquidez imediata para que possamos entregar até o final do ano um Clube ainda melhor. O Presidente **Mário Engelke** gostaria de sugerir, antes da votação, que seja feita uma nota de esclarecimento ao Corpo Social das razões, motivos e causas para o reajuste, estando todos de acordo, inclusive os integrantes do Conselho de Administração. Assim, colocou em votação a proposta do Conselheiro Geraldo Procaci para que esse reajuste seja aprovado, mas postergado para janeiro de 2027, manifestando-se 4 (quatro) Conselheiros pela aprovação e perfazendo 22% dos presentes. Seguiu com a proposta do Conselho de Administração para que os reajustes e respectivos valores sejam aplicados já a partir de outubro de 2026, manifestando-se 14 Conselheiros pela aprovação, perfazendo 78%, sendo a proposta do Conselho de Administração aprovada pela maioria. O Presidente **Mário Engelke**, em seguida, colocou em votação as medidas adotadas pelo Conselho de Administração e pelos Presidentes do Conselho Fiscal e Deliberativo com a contratação do financiamento obtido da FENABB, de R$ 1 milhão, e da contratação da prestação de serviços pela empresa NEXO Administradora, que foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Finalizou informando que faremos uma reunião ordinária do Conselho Deliberativo em 29 de outubro de 2026 para apreciação do orçamento e plano de ação para 2027, aguardando a manifestação do Conselho Fiscal, momento em que vamos avaliar o que temos e o que nos espera para o próximo exercício, considerando todas as circunstâncias que estamos vivenciando. O Regimento Interno do Conselho Deliberativo não prevê assuntos gerais em reuniões extraordinárias, mas excepcionalmente, indagou se haveria algum assunto diferente dos aqui debatidos e, em não havendo, deu por encerrada a reunião do Conselho Deliberativo, agradecendo a presença de todos.

Rio de Janeiro (RJ), 29 de setembro de 2026.

Mário Fernando Engelke
Presidente

José Franklin Leite de Meneses
Primeiro Secretário

Anexos:

1. Proposta do Conselho de Administração para o **reajuste das mensalidades.**